



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 020/2023

Senhor Vice-Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- Seja confeccionada e distribuída Cartilha Municipal dos Direitos da pessoa com Autismo-TEA, com fundamento no cumprimento das diretrizes constantes na Lei Municipal nº1396/2018.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz, para realizar o efetivo cumprimento do artigo 2º, inciso V, da lei 1396/2018, como responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações e ainda a conscientização a ser realizada na semana do dia 02/04 em que se celebra o dia mundial de conscientização sobre o autismo

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 03 de abril de 2023.

Vereador – **Wânia Araújo de Sousa Lemos**

